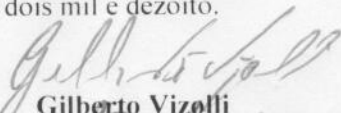




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

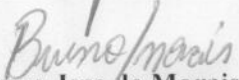



Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Extraordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura. Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018), às 10h00min (dez horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilberto Vizolli e Secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ocivaldo de Sousa Sales, ficando registrada a presença dos seguintes Vereadores: Bruno José de Moraes, Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo, Jezrel de Souza Pinheiro, Roberto William Braga Gomes, Carlos Alves da Silva Gevan Pires Barbosa e Antonio Carlos Moises Franco. Foi constada a existência do número regimental para a abertura da Décima Quinta Sessão Extraordinária, no Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Centro, Praça dos Três Poderes. Iniciando os trabalhos O Presidente solicitou ao Segundo Secretário Vereador Carlos Alves da Silva para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, posteriormente o Presidente da Casa sob a proteção de Deus Declara aberta a Décima Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ocivaldo de Sousa Sales para fazer a leitura da pauta, a qual foi lida na seguinte ordem: **Mensagem Prefeital N° 019/2018-GP**. Assunto: "Dispõe sobre a Planta de valores Genéricos e Estabelece os Critérios de apuração do valor venal dos Imóveis Cadastrados no Município e dá outras providências. Após leitura da Mensagem Prefeital N° 019/2018-GP, o Presidente suspende a Sessão por 15 minutos, para deliberação das Comissões competentes, retornando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Vice Presidente, para que faça a leitura do **Parecer Conjunto N° 036/2018-CLJRF/CFO/COSP**, que Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei N°15/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a Planta de valores genéricos, e estabelece os critérios de apuração do valor VENAL dos imóveis situados no Município e dá outras providências, após lido foi colocado em discussão e votação sendo o **Parecer Conjunto N° 036/2018-CLJRF/CFO/COSP** aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, 12h15min (doze horas e quinze minutos), sob a Proteção de Deus, declarou encerrada a Décima Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura. E, para constar eu Zaiane Fonseca Costa, Assessora Legislativa lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

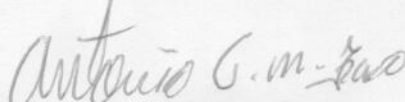


Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal


Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário

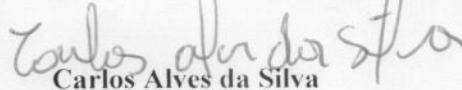

Bruno José de Moraes
Vereador

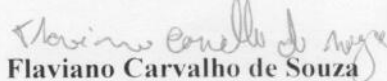

Roberto William Braga Gomes
Vereador

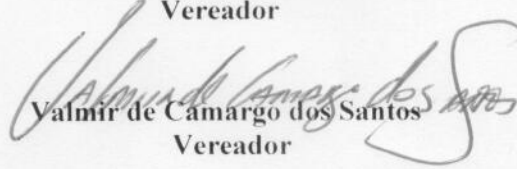

Antonio Carlos Moises Franco
Vereador



Gevan Pires Barbosa


Vice Presidente da Câmara Municipal


Carlos Alves da Silva
2º Secretário


Flaviano Carvalho de Souza
Vereador


Valmir de Camargo dos Santos
Vereador


Jezrel de Souza Pinheiro
Vereador


José Ribamar Araújo
Vereador